



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 163/2023

Adjudica e homologa o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência nº 025/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica adjudicado e homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência nº 025/2022 – PMU, que tem por objeto a concessão de direito real de uso de bem imóvel adiante descrito, a título gratuito, com possibilidade de doação futura, mediante o cumprimento de encargos e possibilidade de reversão do bem ao Município de Umuarama: Lote de Terras nº A/3, da subdivisão do Lote A, subdivisão do Lote nº 13-D-1-A-1, da subdivisão do Lote nº 13-D-1-A, da subdivisão do Lote nº 13-D-1, da subdivisão do Lote nº 13-D, da subdivisão do Lote nº 13, da Gleba 12-Jaborandy, da Colônia Núcleo Cruzeiro, situado no Município de Umuarama/PR, com área de 2.475,00 m² (dois mil quatrocentos e setenta e cinco metros quadrados), matriculado sob n.º 72.413, perante o 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Umuarama/PR; tendo sido declarada vencedora a empresa **V E C DIAS INDÚSTRIA DE FRALDAS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 26 de janeiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 27/01/2023 DE N.º 12641
UMUARAMA, 27/01/2023
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS